Ano **2010**, Edição n.º **2110** - Crato (CE), Quarta-feira 14 de Abril de 2010.

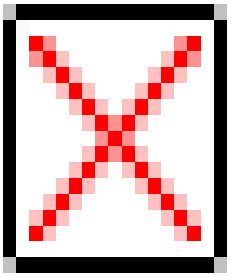

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2110** - Crato (CE), Quarta-feira 14 de Abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1204001/2010-GP. CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e com o Governador do Ceará, sobre a contratualização do rateio de custeio do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do nosso município, em Fortaleza/CE. NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04, CARGO: Prefeito Municipal, LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito, DESTINO: Fortaleza/CE, PERÍODO: 13 e 14/04/2010. VALOR DIÁRIA: R$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas). TOTAL CONCEDIDO: R$ 600,00(seiscentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1204002/2010-GP, CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de III Congresso Norte-Nordeste de Direito Eleitoral, em Fortaleza/CE. Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA. CPF: 545.660.613-54. Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito. Lotação: Gabinete do Prefeito. Destino: Fortaleza-CE. Período:16 e 17/04/2010. Valor da Diária: R$ 200,00. Quantidade: 02(duas). Total Concedido: R$ 400,00. Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1304002/2010-GP. Crato/CE, 13 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do Congresso dos Amigos da Leitura, ministrado pela APDM - Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE. Nome: Everardo Oliveira Aguiar, CPF: 346.426.253-72. Cargo: Gerente de Núcleo. Lotação: Secretaria de Cultura. Destino: Fortaleza/ CE, Período: 14 e 15/04/2010. Valor da Diária: R$ 120,00. Quantidade: 02 (duas). Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1304003/2010-GP, Crato/CE, 13 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do Congresso dos Amigos da Leitura, ministrado pela APDM - Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE. Nome: Françoi Fernandes Alcântara. CPF: 667.193.053-87. Cargo: Assessor Especial III. Lotação: Secretaria de Cultura. Destino: Fortaleza/ CE. Período: 14 e 15/04/2010. Valor da Diária: R$ 100,00. Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 200,00 (duzentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque

nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1304004/2010-GP. CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE. Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVE, CPF: 458.422.724-15, Cargo: Secretária de Saúde, Lotação: Secretaria de Saúde. Destino: Fortaleza-CE. Período: 14/04/2010. Valor da Diária: R$ 200,00. Quantidade: 01(uma). Total Concedido: R$ 200,00(duzentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1304005/2010 - GP, CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, ALBERTO CALLOU TORRES JÚNIOR, da função de Médico, lotado na Secretaria de Saúde deste Município. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1304001/2010-GP. CRATO/CE, 13 DE ABRIL DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR RANYELLE PINHEIRO DE SOUSA, CPF: 014.011.103-47, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear pequenas com matérias diversos e serviços. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212.20.122.0002.2-029/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato